

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 0468/2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente acadêmico e administrativo dos dias 04 e 05 de março de 2019.

Art. 2º. Excluir do disposto no art. 1º, todos os serviços do Grupo de Vigilância, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§1º. Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§2º. É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º. deste artigo.

Art. 3º. O expediente diurno do dia 06 de março de 2019 será cumprido das 14h às 18h.

Parágrafo único. Todas as limitações do art. 2º e seus parágrafos são aplicáveis ao expediente do dia 06 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 20 de fevereiro de 2019.


Prof.ª Dr.ª CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora